



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

REQUERIMENTO Nº 04/2017

O vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, requer, que, depois de ouvido o plenário, o Poder Executivo providencie a convocação de membros do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de documento oficial, para participarem do processo de elaboração do Orçamento Anual do Município de São Bento do Trairi, referente às propostas de planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em cumprimento ao Art. 136, inciso IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90).

São Bento do Trairi/RN, 18 de agosto de 2017.

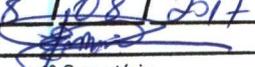
Atenciosamente,


JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Vereador

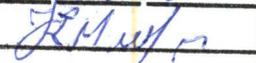
LIDO NA SESSÃO

18/08/2017


1º Secretário

RECEBIDO

m. 18/08/2017



JUSTIFICATIVA

As atribuições do Conselho Tutelar são muitas e dentre elas há uma que está prevista no Art. 136, inciso IX, do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA: “assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e adolescente”. Entretanto, essa participação nem sempre é efetivada, gerando um grande problema, uma vez que a verba orçamentária municipal nem sempre abrangem as necessidades do Conselho Tutelar.

As ações e programas precisam que sejam efetivadas para que não se tornem fictícias. Para isso, é de suma importância a participação do Conselho Tutelar no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e conseqüentemente, da Lei Orçamentária Anual (LOA). Pela relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em. 21 / 05 / 2017


Presidente